



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 21/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, **Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**, brasileiro, RG nº 785.365 SSP/SE e CPF nº 449.820.545-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração do título do projeto** cujo apoio à execução é objeto do Contrato nº 21/2021-UFS, a **modificação do seu plano de trabalho**, e a **prorrogação do prazo** de vigência, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.034414/2020-45.

Parágrafo Primeiro - o projeto passará a ser intitulado: “Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe”, em consonância com o objeto do TED 72/2020-SAF/MAPA, tendo como subtítulo: “Residência Multiprofissional em Agropecuária Sustentável”.

Parágrafo Segundo - A alteração do título e do plano de trabalho prevista no Caput tem efeitos retroativos a 13/10/2021.

Parágrafo Terceiro - o prazo de vigência do Contrato epigrafado será prorrogado por mais 6(seis) meses, de 19/08/2023 até 18/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS

Em anexo, segue como parte integrante deste o Plano de Trabalho alterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 21/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2023.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Assinado de forma digital por
VALTER JOVINIANO DE
SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2023.01.30 15:47:16
-03'00'

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA:44982054568
Assinado de forma digital por
CARLOS ALEXANDRE BORGES
GARCIA:44982054568
Dados: 2023.01.31 08:40:49
-03'00'

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____

Item 1 – DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|-------------------------|---|--|
| 1.1.1 Órgão/Entidade Partícipe Universidade Federal de Sergipe | | 1.1.2 CNPJ 13.031.547/0001-04 | |
| 1.1.3 Endereço Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze | | | |
| 1.1.4 Cidade São Cristóvão | 1.1.5 UF SE | 1.1.6 CEP 49.100-000 | 1.1.7 Esfera Administrativa Pública |
| 1.1.8 DDD 79 | 1.1.9 Fone 3194-6600 | 1.1.10 E-mail gabinete.reitor@academico.ufs.br | |
| 1.1.11 Nome do Responsável Valter Joviniano de Santana Filho | | 1.1.12 CPF 799.275.055-15 | |
| 1.1.13 N° RG/Orgão Expedidor 0648339688 SSP/BA | | 1.1.14 Cargo Reitor | |

| | | | |
|---|-------------------------|---|--|
| 1.2.1 Órgão/Entidade Partícipe Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE | | 1.2.2 CNPJ 97.500.037/0001-10 | |
| 1.2.3 Endereço Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H. | | | |
| 1.2.4 Cidade São Cristóvão | 1.2.5 UF SE | 1.2.6 CEP 49.100-000 | 1.2.7 Esfera Administrativa Privada |
| 1.2.8 DDD 79 | 1.2.9 Fone 3194-7461 | 1.2.10 E-mail fapesepresi@fapese.org.br | |
| 1.2.11 Nome do Responsável Carlos Alexandre Borges Garcia | | 1.2.12 CPF 449.820.545-68 | |
| 1.2.13 N° RG/Orgão Expedidor 785.365 SSP/SE | | 1.2.14 Cargo Presidente | |

Item 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|-------------------------|--------------------------|
| 2.1 Título do Projeto | 2.2 Período de Execução | |
| Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe | 2.2.1 Início 05/2021 | 2.2.2 Término 02/2024 |
| <p>2.3 Problematização</p> <p>Os cursos das Ciências Agrárias da Universidade Federal de Sergipe - UFS foram criados com o intuito formar profissionais capacitados para contribuir para a agropecuária sergipana, com especial foco nas cadeias produtivas do estado. Estas estão organizadas em arranjos produtivos locais (APLs), sendo 70% de base agropecuária, caracterizando e abrangendo todos os territórios de Sergipe. O curso de Engenharia Agrônoma, o primeiro das Ciências Agrárias a ser implantado na UFS, tem 29 anos de atividade e já contribuiu para a sociedade formando 518 engenheiros agrônomos para atuar na agropecuária local, regional e nacional. Entretanto, apesar do curso ter formado excelentes quadros profissionais e ser avaliado com nota máxima pelo MEC (5,0), 26% dos nossos egressos encontram-se trabalhando fora da área de formação. Nos demais cursos das Ciências Agrárias essa proporção é ainda maior.</p> <p>2.4 Objeto do Projeto</p> <p>Qualificar profissionalmente recém-egressos das Ciências Agrárias para o mercado de trabalho, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado, contribuindo para o desenvolvimento da agropecuária sustentável do estado de Sergipe.</p> <p>2.4.1 Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificar recém-egressos das Ciências Agrárias, por meio de treinamento intensivo profissional, unindo teoria à prática, para assistir a produtores rurais, pequenos, médios ou grandes; • Propiciar aos agricultores suporte qualificado na produção e comercialização, com orientação e assessoramento técnico de docente do curso de Engenharia Agrônoma da UFS, visando a melhoria da qualidade dos produtos, a redução de custos e a maximização de lucros na Agricultura, Pecuária e Abastecimento; • Aproximar o universo acadêmico a realidade das unidades produtivas, por meio do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias, de forma que possam contribuir mutuamente para o crescimento e sustentabilidade da agropecuária em Sergipe; • Acentuar nos residentes o senso de responsabilidade e ética por meio do exercício de atividades profissionais com esforço, zelo, assiduidade e criatividade; • Contribuir para inserção dos jovens recém-egressos no mercado de trabalho do agronegócio. | | |
| <p>2.5 Justificativa da Proposição</p> <p>A presente proposta de Residência Profissional em Agropecuária Sustentável é motivada pelo desejo de contribuir para mitigar problemas acadêmicos e socioeconômicos.</p> | | |

Por um lado, ocorre que o Campus São Cristóvão está localizado no território da Grande Aracaju, capital do estado, e, a despeito do esforço para realizar atividades práticas no campo de curta duração, a sua localização constituiu-se numa limitação para a vivência das atividades rurais de periodicidade mais longa por parte de nossos discentes. Por outro lado, apesar da ocorrência de agronegócios de grande porte, organizados e de sucesso, os APLs rurais no estado, em sua maioria, se caracterizam por possuírem capital social frágil, estruturas produtivas precárias, nas quais, muitas vezes, o espaço produtivo se confunde com o espaço de vida familiar. Sendo assim, a atuação de profissionais recém-formados, orientados por professores e supervisionados por técnicos, junto aos estabelecimentos rurais ao mesmo tempo em que complementar a formação de residentes, contribuirá para o desenvolvimento destes negócios.

Ademais, o projeto contribuirá sobremaneira para o enfrentamento do desemprego ou subemprego de jovens dos cursos de Ciências Agrárias, especialmente neste momento de crise econômica, na medida que oferece experiência prática no mercado de trabalho. No aspecto em tela, a proposta promoverá a união da teoria e da prática, do universo acadêmico e das unidades produtivas, com aprimoramento de conhecimentos e habilidades, desenvolvimento do senso de responsabilidade, qualificação profissional para assistir ao produtor rural (pequeno, médio e grande), possibilitando a inserção dos jovens recém-formados no mercado de trabalho do agronegócio, seja como colaboradores de empresas ou como empreendedores rurais.

O projeto beneficiará estabelecimentos rurais localizados em todos os territórios da cidadania do estado, uma vez que muitas das Unidades Residentes vinculados ao projeto são de abrangência estadual, haja visto a pequena área (21.910 km²) do estado de Sergipe. Desta forma, a proposta pretende obter resultados significativos para a agropecuária do estado.

Ressalta-se que a Universidade Federal de Sergipe aprovou em 2019 a proposta piloto para o Programa Residência Profissional Agrícola da SFA / MAPA, tendo, portanto, competência e experiência para dar continuidade ao programa em Sergipe através deste projeto.

2.6 Questões de Pesquisa

Será a experiência adquirida pelos Residentes durante a Residência Profissional em Agropecuária Sustentável de fato capaz de:

- Incrementar a qualificação profissional dos egressos para assistência técnica a produtores rurais;
- Ofertar suporte qualificado aos agricultores na produção e comercialização, com orientação e assessoramento técnico de docente da UFS;
- Aproximar o universo acadêmico da realidade das unidades produtivas por meio do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias;
- Acentuar o senso de responsabilidade e ética dos Residentes;
- Inserir os jovens recém-egressos no mercado de trabalho do agronegócio?

2.7 Revisão da Literatura e Hipótese

O projeto Residência Profissional em Agropecuária Sustentável foi aprovado no Programa Residência Profissional Agrícola. O Programa é uma política pública criada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Portaria n.º 193, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). É destinado à

qualificação de jovens estudantes e recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e afins. A Residência Profissional Agrícola se caracteriza pela inserção dos residentes das áreas de ciências agrárias e afins no ambiente real de trabalho, por meio de treinamento prático, orientado e supervisionado, propiciando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional. Além de proporcionar a qualificação dos residentes, o Programa visa aproximar e fortalecer a relação do universo acadêmico com a realidade da agricultura brasileira, contribuindo para a formação de profissionais capazes de dar respostas às demandas colocadas pelos diferentes seguimentos setor produtivo agrícola. Sendo assim, o Programa destina-se a apoiar a formação de profissionais com as competências necessárias para a plena atuação nas áreas de ciências agrárias e afins, favorecendo a inserção desses profissionais no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura brasileira (BRASIL, 2020).

O financiamento proporcionado pelo Programa Residência Profissional Agrícola e a realização decorrente do Residência Profissional em Agropecuária Sustentável nos permitirá avaliar se a vivência de recém-egressos de Engenharia Agrônômica e de outros cursos das Ciências Agrárias no ambiente real de trabalho, de fato contribuirá para a formação de profissionais capazes de dar respostas às demandas colocadas pelo setor produtivo agrícola.

2.8 Metodologia

O projeto será realizado em dois ciclos, cada um deles, dedicado a formação de 10 residentes. Sendo assim, as etapas a seguir se repetem durante esses dois ciclos.

- Seleção dos Residentes

Os candidatos à vaga na Residência Profissional em Agropecuária Sustentável serão selecionados por meio de edital, onde serão avaliados através de prova escrita, entrevista e análise de currículo comprovado, levando-se em conta os índices acadêmicos e a média nas disciplinas referentes as áreas de atuação das Unidades Residentes. A banca de seleção será composta pelo Professor Orientador, Técnicos Orientadores das Unidades Residentes e Colaboradores do projeto.

Para realização exitosa da presente proposta, além do apoio de professores do Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA e de outros cursos do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – CCAA/UFS na qualidade de Colaboradores internos, serão firmadas parcerias com a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, a Associação de Engenheiros Agrônomos de Sergipe – AEASE e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, de modo a permitir a atuação de Colaboradores externos nas ações do projeto.

- Atividades preparatórias para a Residência

Após selecionados por meio de edital, os Residentes participarão de atividades preparatórias para a Residência, como uma oficina de nivelamento em “Assistência técnica e extensão rural” e de reuniões de integração entre Residentes, Professor Orientador, Técnicos Orientadores das Unidades Residentes e Colaboradores do projeto. Nas reuniões as Unidades de Residência serão apresentadas aos Residentes, assim como, os respectivos planos de trabalho. Além disso, receberão as cartas de apresentação para encaminhamento as Unidades Residentes no campo.

Técnicos experientes das Unidades Residentes, da EMDAGRO, da AEASE e do

SENAR colaborarão com o Professor Orientador e os Colaboradores da UFS para a realização da oficina de nivelamento e elaboração dos planos de trabalho.

- Atividades de Residência no campo

Após participação nas atividades preparatórias, os Residentes comparecerão as Unidades Residentes para executar seus planos de trabalho. Para viabilizar a realização da Residência Profissional Agrícola no campo e, portanto, assegurar que os Residentes efetuem as trocas de experiências da vida acadêmica com a prática no campo e seja ofertado apoio profissional aos empreendimentos rurais, com responsabilidade, assiduidade e criatividade, estes receberão bolsas de 40 horas semanais (R\$1.200,00) durante os 12 meses de dedicação à formação profissional nas unidades residentes, sendo a bolsa de seis meses e renovável por mais seis.

O monitoramento do desempenho dos Residentes será realizado com apoio dos Técnicos Orientadores das Unidades Residentes. O Professor Orientador fará reuniões mensais nas Unidades Residentes com o Técnico Orientador e o Residente para acompanhamento das atividades e do empenho do Residente na realização destas, bem como, para propor novas estratégias e soluções para eventuais pendências nas atividades. Especialmente, no que diz respeito a proposição de novas estratégias, um colaborador do projeto será convidado a participar de reunião na Unidade Residente para contribuir com os conhecimentos da sua área de atuação sempre que necessário. O acompanhamento diário será realizado pelo Técnico Orientador, o qual, além de ensinar as atividades que deverão ser executadas pelo Residente, deverá entrar em contato com o Professor Orientador caso haja alguma eventualidade ou má conduta do Residente. O monitoramento feito pelo Professor Orientador será efetuado também pela análise dos relatórios mensais e final do Residente e das fichas de avaliação de desempenho mensais do Técnico Orientador.

- Ações preparatórias e o registro científico das atividades de campo em monografia para finalização da Residência

Aos 6 meses de Residência, os Residentes participarão de uma oficina de nivelamento em “Escrita científica e elaboração de monografia” como atividade preparatória para o registro científico das atividades realizadas nas Unidades Residentes. Além disso, após a oficina, ocorrerão reuniões bimestrais de orientação entre Residentes e o Professor Orientador para elaboração e apresentação da monografia de conclusão da Residência.

Os conteúdos teóricos adicionais à formação profissional dos Residentes, quando necessários, serão decididos pelo Professor Orientador e Colaboradores do projeto em reuniões e ministrados por estes aos sábados.

Os Residentes que obtiverem êxito na apresentação da monografia, receberão o certificado de conclusão da Residência Profissional Agrícola. As monografias poderão ser transformadas em artigos científicos para submissão em periódicos e/ou em resumos de trabalhos a serem apresentados em eventos científicos.

- Avaliação e a finalização do projeto

Ao final de cada ciclo anual da Residência será elaborado pelo Professor Orientador o relatório anual que será entregue à SAF / MAPA. Para finalização do projeto, o Professor Orientador também apresentará o relatório final à SAF / MAPA, juntamente com a prestação de contas. Tais relatórios poderão ser transformados em artigos científicos para submissão

em periódicos.

A avaliação do projeto poderá ser apresentada em evento de finalização do projeto com a presença de Residentes, professores da UFS, Técnicos Orientadores, agricultores e autoridades relacionadas a agropecuária de Sergipe.

2.9 REFERÊNCIAS E BIBLIOGRAFIA PRINCIPAIS

BRASIL. **Manual do Programa Residência Profissional Agrícola**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo. Departamento De Desenvolvimento Comunitário. 29 p. 2020.

Disponível em:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-lanca-primeiro-edital-de-residencia-profissional-agricola/ManualResidenciaProfissionalAgricola.pdf>

Acesso em: 21 de outubro de 2020.

Item 3 – PLANO DE APLICAÇÃO**3. VALORES PREVISTOS**

| | |
|--|----------------|
| 3.1 Valor global do projeto | R\$ 417.036,80 |
| 3.2 Valor a ser executado pela FAPESSE | R\$ 417.036,80 |
| 3.2.1. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 6.679,20 |
| 3.2.2 Bolsa Acadêmica | R\$ 48.000,00 |
| 3.2.3 Bolsa Estudante | R\$ 288.000,00 |
| 3.2.4 Despesas com Viagens | R\$ 9.118,80 |
| 3.2.5 Materiais de Consumo | R\$ 11.714,00 |
| 3.2.6 Custo Operacional | R\$ 53.524,80 |
| <hr/> | |
| 3.3 Valor a ser ressarcido à UFS | R\$ 0,00 |
| <hr/> | |
| 3.4 Valor a ser pago à FAPESSE pelos custos operacionais | R\$ 53.524,80 |
| <hr/> | |
| 3.5 Valor a ser ressarcido à UFS | R\$ 0,00 |

Item 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

| 3.1 Meta | 3.2 Etapa /Fase | 3.3 Especificação | 3.4 Indicador Físico | | 3.5 Período de Execução | |
|-------------|-----------------------|---|--------------------------|---------------|-------------------------|----------------|
| | | | 3.4.1 Unid. de Medida | 3.4.2 Qtde | 3.5.1 Início | 3.5.2 Término |
| 1 | | CICLO 1 | | | | |
| | | Realização de seleção de Residentes | Documento | 2 | 05/2021 | 11/2021 |
| | 1 | Elaboração de edital e prova de seleção | | | 05/2021 | - |
| | 2 | Divulgação do edital de seleção | | | 06/2021 | 10/2021 |
| 2 | 3 | Realização de provas de seleção | | | 07/2021 | 10/2021 |
| | 4 | Divulgação do resultado da seleção | | | 07/2021 | 11/2021 |
| | | Preparação dos selecionados para a Residência | Documento | 12 | 11/2021 | 11/2021 |
| | 1 | Reunião de elaboração dos planos de trabalho | | | 11/2021 | 11/2021 |
| 3 | 2 | Oficina de nivelamento em Extensão Rural para Residentes | | | 11/2021 | 11/2021 |
| | 3 | Reunião de encaminhamento dos Residentes | | | 11/2021 | - |
| | | Realização de atividades de Residência no campo | Documento | 120 | 11/2021 | 11/2022 |
| | 1 | Início das atividades dos Residentes no campo | | | 11/2021 | - |
| 4 | 2 | Reuniões mensais nas Unidades Residentes | | | 11/2021 | 11/2022 |
| | 3 | Final das atividades dos Residentes no campo | | | 11/2022 | - |
| | | Preparação dos Residentes para o registro científico das atividades de campo em monografia | Documento | 11 | 05/2022 | 11/2022 |
| | 1 | Oficina de nivelamento em Escrita Científica para Residentes | | | 05/2022 | 05/2022 |
| 5 | 2 | Reuniões bimestrais para orientação de monografia | | | 05/2022 | 11/2022 |
| | 3 | Apresentação das monografias | | | 11/2022 | 11/2022 |
| | | Avaliação do projeto (relatório ano 1) | Documento | 2 | 12/2022 | 02/2023 |
| | 1 | Finalização de relatório técnico anual do ciclo 1 | | | 12/2022 | 12/2022 |
| | 2 | Reunião de prestação de contas na SFA / | | | 01/2023 | 02/2023 |

| | | | | | | |
|----------|---|---|-----------|-----|----------------|----------------|
| | | MAPA | | | | |
| | | CICLO 2 | | | | |
| 1 | | Realização de seleção de Residentes | Documento | 2 | 09/2022 | 11/2022 |
| | 1 | Elaboração de edital e prova de seleção | | | 09/2022 | 09/2022 |
| | 2 | Divulgação do edital de seleção | | | 10/2022 | - |
| | 3 | Realização de provas de seleção | | | 10/2022 | 10/2022 |
| | 4 | Divulgação do resultado da seleção | | | 11/2022 | 11/2022 |
| 2 | | Preparação dos selecionados para a Residência | Documento | 12 | 11/2022 | 11/2022 |
| | 1 | Reunião de elaboração dos planos de trabalho | | | 11/2022 | - |
| | 2 | Oficina de nivelamento em Extensão Rural para Residentes | | | 11/2022 | 11/2022 |
| | 3 | Reunião de encaminhamento dos Residentes | | | 11/2022 | - |
| 3 | | Realização de atividades de Residência no campo | Documento | 120 | 11/2022 | 11/2023 |
| | 1 | Início das atividades dos Residentes no campo | | | 11/2022 | - |
| | 2 | Reuniões mensais nas Unidades Residentes | | | 11/2022 | 11/2023 |
| | 3 | Final das atividades dos Residentes no campo | | | 11/2023 | - |
| 4 | | Preparação dos Residentes para o registro científico das atividades de campo em monografia | Documento | 11 | 05/2023 | 11/2023 |
| | 1 | Oficina de nivelamento em Escrita Científica para Residentes | | | 05/2023 | 05/2023 |
| | 2 | Reuniões bimestrais para orientação de monografia | | | 05/2023 | 11/2023 |
| | 3 | Apresentação das monografias | | | 11/2023 | 11/2023 |
| 5 | | Avaliação do projeto (relatório ano 2) | Documento | 2 | 12/2023 | 02/2024 |
| | 1 | Finalização de relatório técnico anual do ciclo 2 | | | 12/2023 | 12/2023 |
| | 2 | Reunião de prestação de contas na SFA / MAPA | | | 02/2024 | 02/2024 |

Item 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Valores do Concedente

| Despesa | 1ª Parcela | 2ª Parcela | TOTAL |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Serv. Terc. Pessoa Jurídica | 3.339,60 | 3.339,60 | 6.679,20 |
| Bolsa Acadêmica | 24.000,00 | 24.000,00 | 48.000,00 |
| Bolsa estudante | 144.000,00 | 144.000,00 | 288.000,00 |
| Despesas com viagem | 5.902,80 | 3.216,00 | 9.118,80 |
| Material de Consumo | 5.954,00 | 5.760,00 | 11.714,00 |
| Custos Operacionais | 26.762,40 | 26.762,40 | 53.524,80 |
| Total | R\$ 209.958,80 | R\$ 207.078,00 | 417.036,80 |

5.2 Valores da Executora – Contrapartida à UFS

| Meta | Objeto | Desembolso 1 | Desembolso xx |
|-------------|---------------|---------------------|----------------------|
| 1 | | | |

Observação: O cronograma de desembolso com o detalhamento das despesas executadas pela Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE se encontra em planilha separada deste Plano de Trabalho, mas que deve constar nos autos do Processo e ser anexada assim como este plano, às vias do Termo de Contrato.

Item 6 – AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS

6.1 Aquisição de Bens

Não há previsão de aquisição de bens.

6.2 Utilização de bens da UFS por ela mesma

Não há previsão de uso de bens da UFS pelo projeto.

6.3 Utilização de bens da UFS pela FAPESE

Não há previsão de uso de bens da UFS pela FAPESE.

Item 7 – EQUIPE

| | | | |
|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Gláucia Barretto Gonçalves | CPF ***.762.505-** | Perfil Coordenador | Pagador FAPESE |
| Departamento/Centro DEA / CCAA | Matrícula SIAPE 7426707 | Remuneração mensal R\$ 2.000,00 | Carga horária 04 h / semana |

| | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Nome José Airon da Silva | CPF ***.480.134-** | Perfil Coordenador Adjunto | Pagador |
| Departamento/Centro DEA / CCAA | Matrícula SIAPE 1078504 | Remuneração - | Carga horária 01 h / semana |

| | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nome Pedro Roberto Almeida Viégas | CPF ***.414.424-** | Perfil Colaborador | Pagador |
| Departamento/Centro DEA / CCAA | Matrícula SIAPE 21785016 | Remuneração - | Carga horária 01 h / semana |

| | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nome Francisco Sandro Rodrigues Holanda | CPF ***.433.083-** | Perfil Colaborador | Pagador |
| Departamento/Centro DEA / CCAA | Matrícula SIAPE 12019101 | Remuneração - | Carga horária 01 h / semana |

| | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nome Marco Antônio Pereira Querol | CPF ***.719.428-** | Perfil Colaborador | Pagador |
| Departamento/Centro DEA / CCAA | Matrícula SIAPE 2139109 | Remuneração - | Carga horária 01 h / semana |

| | | | |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nome Givaldo Hipólito Dantas | CPF ***.318.575-** | Perfil Colaborador | Pagador |
| Departamento/Centro DEA / CCAA | Matrícula SIAPE 334099 | Remuneração - | Carga horária 01 h / semana |

| | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nome Maria Aparecida Moreira | CPF ***.936606-** | Perfil Colaborador | Pagador |
| Departamento/Centro DEA / CCAA | Matrícula SIAPE 2586833 | Remuneração - | Carga horária 01 h / semana |

| | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nome Olavo José Marques Ferreira | CPF ***.035.914-** | Perfil Colaborador | Pagador |
| Departamento/Centro DEA / CCAA | Matrícula SIAPE 1544072 | Remuneração - | Carga horária 01 h / semana |

| | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nome Laura Jane Gomes | CPF ***.794.728-** | Perfil Colaborador | Pagador |
| Departamento/Centro DCF / CCAA | Matrícula SIAPE 2273536 | Remuneração - | Carga horária 01 h / semana |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****PLANO DE TRABALHO**

| | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nome Angela Cristina Dias Ferreira | CPF ***.293.808-** | Perfil Colaborador | Pagador |
| Departamento/Centro DZO / CCAA | Matrícula SIAPE 15673643 | Remuneração - | Carga horária 01 h / semana |

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nome Edisio Oliveira de Azevedo | CPF ***.284.864-** | Perfil Colaborador | Pagador |
| Departamento/Centro DMV / CCAA | Matrícula SIAPE 338112 | Remuneração - | Carga horária 01 h / semana |

| | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nome Diego Campana Loureiro | CPF ***.685.105-** | Perfil Colaborador | Pagador |
| Departamento/Centro DEAGRI / CCAA | Matrícula SIAPE 2024086 | Remuneração - | Carga horária 01 h / semana |

| | | | |
|---|-----------------|---|-------------------------------|
| Nome 10 Bolsistas de Especialização (selecionados via edital em 2021) | CPF | Perfil | Pagador FAPESE |
| Departamento /Centro DEA / CCAA | Matrícula SIAPE | Remuneração mensal R\$ 1.200,00 (cada) | Carga horária 40h semanais |

| | | | |
|---|-----------------|---|-------------------------------|
| Nome 10 Bolsistas de Especialização (selecionados via edital em 2022) | CPF | Perfil | Pagador FAPESE |
| Departamento /Centro DEA / CCAA | Matrícula SIAPE | Remuneração mensal R\$ 1.200,00 (cada) | Carga horária 40h semanais |

Item 8 – DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO

8.1 Declaração

Na qualidade de Coordenadora do Projeto “**Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe**”, devidamente aprovado nas instâncias necessárias, declaro para fins de prova junto à Universidade Federal de Sergipe e à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, para os efeitos e sob penas da lei, que este Plano de Trabalho atende às respectivas demandas do Projeto supramencionado.


Prof.ª Dra. Gláucia Barretto Gonçalves
Mat. SIAPE 7426707
Depto. de Engenharia Agrônoma - DEAUFS

Gláucia Barretto Gonçalves
Coordenadora

Item 9 –RATIFICAÇÃO PELAS PARTES

9.1 Declaração

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho pelo Coordenador do Projeto “**Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe**”, o Reitor da Universidade Federal de Sergipe e o Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, ratificam o interesse das partes em executar as atividades previstas neste.

São Cristóvão, de de .

VALTER JOVINIANO Assinado de forma digital por
DE SANTANA VALTER JOVINIANO DE
FILHO:7992750551 SANTANA
5 FILHO:79927505515
Dados: 2023.01.30 15:47:59
-03'00'

Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

CARLOS ALEXANDRE Assinado de forma digital
BORGES por CARLOS ALEXANDRE
GARCIA:4498205456 BORGES
8 GARCIA:44982054568
Dados: 2023.01.31
09:18:38 -03'00'

Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPESE